

 CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 69
			Pág.: 01
Assunto: 69ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 18/10/2021 - 22/10/2021	Coordenação: Fabiano Zouvi (Presidente)	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA (em virtude da situação imposta pela Pandemia e diretrizes adotadas pela CMB)	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi	 11480	
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes	 7440	

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 18/10/2021, às 14h30min, foram iniciados os trabalhos da 69ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE, constituído por meio da Resolução CONSAD – RS/003/2021, de 29/01/2021, e alterado pela RS/020/2021, de 07/06/2021, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação do membro Felipe Augusto Ferreira Gomes, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise prévia da documentação do processo e compatibilidade de indicação do Sr. **Thiago Meirelles Fernandes Pereira** ao cargo de **Conselheiro Fiscal**, como membro titular, em substituição ao Sr. Sergio José Pereira.

Assuntos Deliberados:

Registra-se, inicialmente, a documentação recebida: 1) análise prévia de compatibilidade; 2) formulário de cadastro com documentação comprobatória; 3) consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; 4) Ofício nº 26844/2021/ME, de 08/10/2021; e 5) Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados.

Destaca-se o recebimento da autodeclaração padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, preenchida pelo candidato indicado, em que declara o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas, bem como apresentou currículo, diploma de Bacharel em Administração Pública (UGF), Certificado do Curso de Pós-Graduação em Administração Pública (FGV), publicação da Portaria 68, de 10/01/2020, de Nomeação na função DAS 102-4, publicação da Portaria nº 90, de 06/03/2020, de Nomeação do início de função DAS 101-6, e publicação do Decreto, de 14/04/2021, de Nomeação ao cargo de Subchefe de Articulação e Monitoramento.

Foi verificado pelo Comitê que a documentação comprobatória, referente à experiência profissional, não comporta a comprovação do período mínimo para o cargo – 3 anos – ou não está em conformidade com o item próprio do formulário da SEST. Sendo assim, a fim de obter a comprovação da experiência profissional informada, foi solicitado pelo COELE, em 18/10/2021, o documento de detalhamento das funções exercidas, registradas no Portal da Transparência, conforme informado na Nota Técnica SEI nº 46935/2021/ME. O detalhamento citado foi remetido ao Comitê na mesma data.

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 69
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Em que pese a remessa do detalhamento solicitado, o COELE, após análise, entendeu que ainda precisaria da documentação complementar comprobatória da experiência profissional do indicado, conforme disposto na autodeclaração preenchida. Sendo assim, em 19/10/2021, solicitou a suspensão da contagem do prazo de avaliação do Comitê, disposto no art. 22, §2º, do Decreto 8.945/2016, e previsão da Portaria nº 8.656/2020 da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados.

Ratificada a suspensão do prazo pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, por e-mail de mesma data, foi contatado o indicado para remessa da documentação complementar, tratada no parágrafo anterior, conforme orientação recebida.

Em 20/10/2021, foi recebida documentação complementar, sendo adicionados o apostilamento do Ministério de Infraestrutura (histórico dos vínculos com o Poder Executivo Federal), relacionando os cargos e funções ocupadas pelo servidor indicado, bem como a Portaria nº 181, de 18/01/2019, relativa à função de Coordenador-Geral, DAS 101.4. A fim de complementar os Atos comprobatórios, o Comitê levantou a Portaria nº 183, publicada em 11/04/2017, na função de Coordenador-Geral, DAS 101.4, ocupada até 16/01/2019, conforme histórico recebido.

Considerando as informações prestadas diretamente ao Ministério da Economia, e toda a documentação recebida de forma complementar, o Comitê entendeu que restou comprovada a experiência profissional exigida para o cargo ao qual o servidor foi indicado, sendo declarada, no caso, três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública direta ou indireta.

A documentação apresentada evidencia que a formação acadêmica do indicado também é aderente ao cargo para o qual foi indicado, sendo declarada Administração Pública, bem como notório conhecimento para o cargo.

O Comitê não identificou, também, eventual conflito de interesses em relação às atividades desenvolvidas pelo indicado.

Sendo assim, após análise de toda documentação, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a eleição do candidato indicado pelo Ministério da Economia, nos termos do artigo 26 da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 41 do Decreto no 8.945/2016.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Coordenação-Geral de Orientação a Conselheiros e Apoio à CGPAR, do Ministério da Economia, por meio da Nota Técnica SEI nº 46935/2021/ME, de 04/10/2021, já citada, aprovada pela Diretora de Governança e Avaliação de Estatais.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos e informa-se que, em atendimento à Lei 13.303/2016, a presente ata será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Comitê encerrou os trabalhos em 22/10/2021, às 18h.

ATA 69ª Reuniao COELE 18.10.2021-22.10.2021_2.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: EFBD6-0E78B-98426



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane J. em 22/10/2021

Assinaturas



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 22 de outubro de 2021, 21:07:10 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 179.92.2.133 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 15.0, iOS 15.0.2 | Celular: *****9821



Felipe Gomes
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 22 de outubro de 2021, 23:55:10 | E-mail: coa*****@cm***** | Endereço de IP: 189.122.18.100 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 93.0, Mac 10.15 | Celular: *****8270